



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 29 de abril de 2021.

OFÍCIO ESPECIAL

Ref: Solicitação de Esclarecimentos referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite, por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em Comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria de Saúde do Município de Águas de Lindóia, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de Comodato, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, nos Termos Do Anexo I – Descrição Do Objeto Do Presente Edital.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimentos encaminhada, via e-mail, e disponibilizado na íntegra no link <https://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao>, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

A Empresa CONTROL RISK solicitou esclarecimento nos seguintes termos:

Bom dia,

com relação ao pregão supra citado precisamos esclarecer estes pontos referentes ao Anexo I - Descrição do Objeto:

1) na página 14, letra A, item 22 cita Identificação do Motorista.

Pergunta: trata-se de campo para cadastro do motorista no software e associação ao veículo ou pedem ibutton ou cartão RF-ID para identificar o condutor de forma automática?

RESPOSTA: No ANEXO I não há exigência de fornecimento de I-BUTTON e/ou CARTÃO RF-ID para identificar o condutor de forma automática, logo fica claro que se trata do outro item citado pelo próprio requerente.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

2) na página 14, letra B, item 2 cita campo para cadastro do código do cartão de telemetria.

Pergunta: a licitante vencedora deverá fornecer os cartões? Quantos cartões?

RESPOSTA: No Anexo I não há exigência do fornecimento de cartões.

3) na página 14, letra B, item 2 cita campo para cadastro de Pergunta de Segurança e Resposta, Observação e Procedimentos.

Pergunta: normalmente este tipo de assunto é para confirmação telefônico entre central de monitoramento e condutor, portanto, deve ficar no cadastro do software da central. Há necessidade de ter estas informações no portal web de acesso do cliente?

RESPOSTA: O ANEXO I exige que o sistema possua o item (Pergunta de Segurança e Resposta, Observação e Procedimentos), do qual entende-se que seja via portal web de acesso do cliente e/ou via central, desde que o segundo não prejudique a execução dos serviços. Em tempo, destacamos o item do ANEXO I, abaixo:

Os produtos/serviços poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ABNT, INMETRO e demais normas reguladoras do setor

4) na página 21, letra J, item 6, cita: Tipo de Monitoramento: Informa a quantidade de veículos que possuem na frota e qual é o pacote de serviços adicionado a cada veículo, sendo: Monitoramento Simples, Logística, Frota, Telemetria e Teclado, além de mostrar a situação do veículo, se estão Bloqueado ou não.

Pergunta: Do que se trata este Teclado (Telemetria e Teclado)?

RESPOSTA: Trata-se de um pacote de serviço adicionado a cada veículo que deverá ser informado pelo sistema.

Maiores Informações poderão ser obtidas via telefone junto a Secretaria de Saúde pelo número (19) 3824-1409 – Sr. Adilson.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Darcy Roberto Ignácio
Pregoeiro**

*Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000
Fone: (19) 3924 9300*